

3. 居住單位

——居住單位內的住戶數目

——居住單位的租住權

——居住單位的睡房數目

3. Unidade habitacional

— Número de agregados familiares existentes na unidade habitacional

— Situação de ocupação da unidade habitacional

— Número de quartos da unidade habitacional

第38/2011號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一一年七月三至七日行政長官不在澳門期間，由保安司司長張國華臨時代理行政長官的職務。

二零一一年六月二十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 38/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 3 a 7 de Julho de 2011, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

22 de Junho de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 160/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《河邊新街停車場之使用及經營規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年六月十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

河邊新街停車場之使用及經營規章

第一條
使用之條件

一、為適用本規章之規定，位於河邊新街、貨倉巷、比厘喇馬忌士街及鹽巷之間的大廈內之停車場（下稱“河邊新街停車場”），是一個由大廈二字樓及三字樓構成的公眾停車場。

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio

Artigo 1.º

Condições de utilização

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o auto-silo integrado no edifício entre a Rua do Almirante Sérgio, a Travessa dos Armazéns, a Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques e a Travessa do Sal, adiante designado por Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio, é um parque de estacionamento público, constituído pelos 2.º e 3.º andares do edifício.